O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1159/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski para que, por intermédio da secretaria competente, implemente o programa de auxílio-saúde aos servidores da ativa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que a implementação do auxílio-saúde visa garantir a saúde e o bem-estar dos servidores da ativa, proporcionando o acesso a cuidados médicos de qualidade por meio de planos de saúde complementares. A medida tem como objetivo assegurar a saúde preventiva dos servidores, contribuindo para a manutenção da produtividade e qualidade no serviço público. A adesão facultativa ao programa, com a possibilidade de descontos na folha de pagamento, traz um benefício direto sem impactar negativamente as finanças públicas. Além disso, o auxílio permite a isenção de carência nos planos de saúde e ampla cobertura nacional, beneficiando diretamente os servidores e seus dependentes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Certo de vossa atenção, aguardo retorno.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Araucária, 14 de março de 2025.

